



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1131 DE 17 DE Novembro DE 1999.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$300.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Geral do Município (Lei 1085, de 06 de janeiro de 1999) no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para atender à seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FONTE	VALOR
2701.13764471.081	Expansão Rede de Esgoto Sanitário			300.000,00
		4110	10	300.000,00
		TOTAL		300.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados do Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Novembro de 1999.

  
GERALDO COELHO DE JESUS  
Prefeito Municipal